



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 062/2023

EMENTA: SUGERE EXECUÇÃO DE ASFALTO SOBRE PEDRA IRREGULAR NA LINHA GOLONDRINA.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir ao Executivo Municipal que proceda a execução de asfalto sobre pedra irregular na Linha Golondrina até o abastecedouro comunitário localizado na propriedade do Senhor Gilmar Backes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa propor ao Executivo Municipal a execução de asfalto sobre pedra irregular no trecho mencionado acima, a fim de facilitar o deslocamento dos munícipes. Entendemos que esta medida é de grande importância ao trânsito e à qualidade de vida dos entreerrienses, pois permitirá um tráfego mais fluído e seguro.

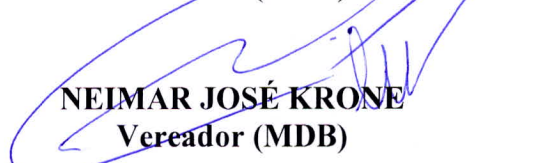
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 07 de agosto de 2023.

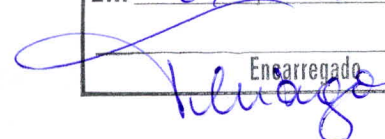

JOAQUIM SCHLINDWEIN
Vereador (MDB)


ENIO LUIS FOLIATTI
Vereador (MDB)


LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)


NEIMAR JOSÉ KRONE
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	4032
EM	07 / 08 / 2023
Encarregado	



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 07/08/2022
Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Gilberto Luis Maldaner
Secretário

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário